



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **SETOR DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 475/17

FLS. 067/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela portaria nº. 142/2017, composta pelos membros: Josimar Ferraz Santos - Presidente, e com seus membros os senhores Thulio Prata Soares e Sormani Feijó Carvalho, que classificou as firma(s), EVA DE FATIMA DE MORAES CNPJ Nº 28.146.806/0001-01, estabelecida na Rua José Pascoal Nicolau, 146, São Luiz, Cordeiro – RJ, como vencedora(s) do edital de CARTA CONVITE nº. 003/2017, referente à aquisição de quentinhas (para atender a Prefeitura Municipal), e

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou a firma(s) a empresa supracitada, com o valor de R\$ 19.240,00 (Dezenove mil duzentos e quarenta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se

Luciano Ramos Pinto
Prefeito

Cordeiro - RJ, em 04 de agosto de 2017.